



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

FONE/FAX : (43)-3538-8100

PORTARIA Nº. 15.363 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: *Afasta provisoriamente a servidora do Departamento de Obras e lota provisoriamente na Secretaria de Saúde.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO *que o Procedimento Administrativo instaurado através da Portaria n.º 13.966 de 10 de julho de 2020 se findou, e que ficou decidido a imediata instauração de PAD (Processo Administrativo Disciplinar);*

CONSIDERANDO *a complexidade do PAD (Portaria n.º 15202 de julho de 2021), e tendo em vista também que há testemunhas que trabalham no mesmo setor que a investigada;*

CONSIDERANDO *o disposto no Estatuto do Servidor Público Municipal de Andirá, Lei Municipal nº 1.170/93;*

RESOLVE:

Art. 1º. *Afastar provisoriamente a servidora Ruth Ramos Arnaud Sampaio do Departamento de Obras e lotar a mesma provisoriamente na Secretaria de Saúde.*

Art. 2º. *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 17 de setembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

Ione Elisabeth Alves Abib
Prefeita Municipal